

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1403001/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2019

**Descrição:** Seleção de Proposta para a contratação de empresa visando o Registro de Preços para prestação de serviços eventual e futuro na realização e animação das festividades constantes do calendário cultural do município de Poço de Pedras, com execução mediante o regime de prestação parcelada, de interesse da Administração Municipal.

O município de Poço de Pedras através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude do município de Poço de Pedras- MA, representada pela Sra. Vicença Teixeira de Brito, nomeada pela Portaria nº 013/2018 GPM, de 11/01/2018, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do Pregão Presencial nº 020/2019, exarada pela Pregoeira a Sra. Thaís Lopes da Silva Paulino, nomeada pela portaria nº 089/2019 GPM resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1403001/2019. Pregão Presencial nº 020/2019.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**1- Empresa: C J A REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55, estabelecida na Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01- Centro, Pedreiras/MA, CEP 65.725-000 representada pelo Sr. Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, com RG nº 000114031099-0 GESP/MA e portador do CPF: 884.357.333-00.**

ITENS HOMOLOGADOS A EMPRESA ACIMA MENCIONADA

GRUPO 1: BANDAS NACIONAL

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
1	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
2	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
3	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
4	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração	Show	1	0,00	0,00	-



	mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
5	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
6	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
7	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
8	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
9	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
10	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>					<b>0,00</b>	



## GRUPO 2: BANDA REGIONAL DE RENOME

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
11	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	0,00	0,00	-
12	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	0,00	0,00	-
13	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
14	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
15	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
16	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
17	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais	show	01	0,00	0,00	-



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento					
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>				<b>0,00</b>	

## GRUPO 3: BANDAS LOCAIS

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
18	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
19	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
20	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
21	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
22	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
23	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
24	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um)	show	01	0,00	0,00	-



	tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
25	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
26	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
27	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
28	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
29	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
30	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
31	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros,	show	01	0,00	0,00	-



	caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
32	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
33	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
34	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
35	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
36	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>					<b>0,00</b>	

**GRUPO 4: EVENTOS**
**PRIMEIRO EVENTO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE (1 DIA DE FESTIVIDADE)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
37	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	7.200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
38	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

39	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
40	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>					R\$ 7.200,00	

## GRUPO 5: EVENTOS

## SEGUNDO EVENTO – CARNAVAL (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
41	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	25920,00	25920,00	Homologado Em 18/07/2019
42	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
43	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
44	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
45	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO		0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 5</b>					R\$ 25.920,00	

**OBS:** Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.

## GRUPO 6: EVENTOS

## TERCEIRO EVENTO – DIA DAS MÃES (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$	Situação do Item
--------------	-------------------------	------	-------	--------------------	-----------------	------------------



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

46	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
47	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
48	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup>	EVENTO	01	0,00	0,00	-
49	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
TOTAL DO GRUPO 6					R\$ 7.200,00	

## GRUPO 7: EVENTOS

## QUARTO EVENTO – FESTAS JUNINAS (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
50	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	25920,00	25920,00	Homologado Em 18/07/2019
51	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
52	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
53	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
54	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lutex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 7</b>					R\$ 25.920,00	



**OBS: Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.**

**GRUPO 8: EVENTOS**

**QUINTO EVENTO – DIA DO EVANGÉLICO (1 DIA DE FESTIVIDADE)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
55	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
56	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
57	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
58	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 8</b>					R\$ 7.200,00	

**GRUPO 9: EVENTOS**

**SEXTO EVENTO – DIA DA CRIANÇA (1 DIA DE FESTIVIDADE)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
59	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
60	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
61	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 9</b>					R\$ 7.200,00	

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

GRUPO 10: EVENTOS  
SÉTIMO EVENTO – NATAL/REVEILLON

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
62	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
63	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
64	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	0,00	0,00	-
65	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
66	ORNAMENTAÇÃO NATALINA com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>					R\$ 7.200,00	

TOTAL GERAL DOS ITENS HOMOLOGADOS a empresa **C J A REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55 R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

2- **Empresa: A DE J C CUTRIM**, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76, estabelecida na rua Gonçalves Dias, nº 20, centro, Vitorino Freire-MA, representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, com RG nº 1268164199-1 SSP/MA e portador do CPF: 205.964.213-20.

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA

GRUPO 1: BANDAS NACIONAL

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
1	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
2	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019



	músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
3	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
4	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
5	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
6	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
7	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
8	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
9	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um)	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em



	tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					18/07/2019
10	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>					R\$ 700.000,00	

## GRUPO 2: BANDA REGIONAL DE RENOME

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
11	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
12	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
13	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
14	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
15	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

16	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
17	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>					R\$ 147.000,00	

## GRUPO 3: BANDAS LOCAIS

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
18	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
19	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
20	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
21	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
22	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019



	conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
23	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
24	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
25	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
26	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
27	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
28	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
29	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
30	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista;	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em



	01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					18/07/2019
31	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
32	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
33	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
34	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
35	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
36	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>				R\$ 104.500,00	

## GRUPO 4: EVENTOS

## PRIMEIRO EVENTO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE (1 DIA DE FESTIVIDADE)



Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
37	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
38	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
39	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
40	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>					R\$ 17.800,00	

## GRUPO 5: EVENTOS

## SEGUNDO EVENTO – CARNAVAL (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
41	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
42	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	32.400,00	32400,00	Homologado Em 18/07/2019
43	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	19.800,00	19800,00	Homologado Em 18/07/2019
44	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3.300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

45	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO		16.000,00	16000,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 5</b>					R\$ 71.500,00	

**OBS:** Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.

GRUPO 6: EVENTOS

TERCEIRO EVENTO – DIA DAS MÃES (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$	Situação do Item
46	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
47	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
48	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
49	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 6</b>					R\$ 17.800,00	

GRUPO 7: EVENTOS

QUARTO EVENTO – FESTAS JUNINAS (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
50	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
51	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	32400,00	32400,00	Homologado Em 18/07/2019
52	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes	EVENTO	01	19800,00	19800,00	Homologado Em 18/07/2019



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco?.					
53	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
54	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	16000,00	16000,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 7</b>				R\$ 71.500,00	

**OBS:** Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.

## GRUPO 8: EVENTOS

## QUINTO EVENTO – DIA DO EVANGÉLICO (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
55	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
56	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9.000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
57	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco?.	EVENTO	01	5.500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
58	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3.300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 8</b>				R\$ 17.800,00	

## GRUPO 9: EVENTOS

## SEXTO EVENTO – DIA DA CRIANÇA (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
59	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

60	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9.000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
61	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5.500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 9</b>				R\$ 14.500,00	

**GRUPO 10: EVENTOS**

**SÉTIMO EVENTO – NATAL/REVEILLON**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
62	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
63	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
64	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
65	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
66	ORNAMENTAÇÃO NATALINA com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	16000,00	16000,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>				R\$ 33.800,00	

TOTAL DOS ITENS HOMOLOGADOS A EMPRESA A DE J C CUTRIM, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76 R\$ 1.196.200,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO DOS GRUPOS R\$ 1.284.040,00 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais).  
Poção de Pedras- MA, 18 de julho de 2019.

Vicença Teixeira de Brito  
Secretária Municipal de Cultura  
CPF: 865.145.983-15  
Portaria nº 013/2018-GPM

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

**RELATÓRIO FINAL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**  
**PROCESSO Nº 1403001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1403001/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2019

**Descrição:** Seleção de Proposta para a contratação de empresa visando o Registro de Preços para prestação de serviços eventual e futuro na realização e animação das festividades constantes do calendário cultural do município de Poço de Pedras, com execução mediante o regime de prestação parcelada, de interesse da Administração Municipal.

O Município de Poço de Pedras por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, através da Pregoeira Sra. Thaís Lopes da Silva Paulino, nomeada pela portaria nº 089/2019 GPM, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2019. O objeto desta licitação foi **ADJUDICADO** às seguintes licitantes:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA ACIMA MENCIONADA

GRUPO 1: BANDAS NACIONAL

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
1	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
2	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
3	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
4	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade	Show	1	0,00	0,00	-



	conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
5	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
6	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
7	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
8	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
9	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
10	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>				<b>0,00</b>	



## GRUPO 2: BANDA REGIONAL DE RENOME

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
11	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	0,00	0,00	-
12	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	0,00	0,00	-
13	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
14	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
15	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
16	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
17	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>				<b>0,00</b>	

## GRUPO 3: BANDAS LOCAIS



Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
18	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
19	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
20	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
21	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
22	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
23	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
24	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-



25	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
26	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
27	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
28	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
29	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
30	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
31	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
32	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS:	show	01	0,00	0,00	-





ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
33	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
34	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
35	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
36	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>					<b>0,00</b>	

## GRUPO 4: EVENTOS

## PRIMEIRO EVENTO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
37	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	7.200,00	7200,00	Adjudicado Em 17/06/2019
38	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
39	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	0,00	0,00	-

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

40	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>					R\$ 7.200,00	

**GRUPO 5: EVENTOS**

**SEGUNDO EVENTO – CARNAVAL (4 DIAS DE FESTIVIDADES)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
41	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	25920,00	25920,00	Adjudicado Em 17/06/2019
42	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
43	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	0,00	0,00	-
44	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
45	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO		0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 5</b>					R\$ 25.920,00	

**OBS: Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.**

**GRUPO 6: EVENTOS**

**TERCEIRO EVENTO – DIA DAS MÃES (1 DIA DE FESTIVIDADE)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$	Situação do Item
46	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Adjudicado Em 17/06/2019
47	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

48	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
49	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 6</b>					<b>R\$ 7.200,00</b>	

**GRUPO 7: EVENTOS**

**QUARTO EVENTO – FESTAS JUNINAS (4 DIAS DE FESTIVIDADES)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
50	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	25920,00	25920,00	Adjudicado Em 17/06/2019
51	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
52	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
53	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
54	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 7</b>					<b>R\$ 25.920,00</b>	

**OBS: Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.**

**GRUPO 8: EVENTOS**

**QUINTO EVENTO – DIA DO EVANGÉLICO (1 DIA DE FESTIVIDADE)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
55	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Adjudicado Em

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;					17/06/2019
56	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
57	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	0,00	0,00	-
58	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 8</b>				R\$ 7.200,00	

**GRUPO 9: EVENTOS**

**SEXTO EVENTO – DIA DA CRIANÇA (1 DIA DE FESTIVIDADE)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
59	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Adjudicado Em 17/06/2019
60	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
61	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 9</b>				R\$ 7.200,00	

**GRUPO 10: EVENTOS**

**SÉTIMO EVENTO – NATAL/REVEILLON**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
62	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Adjudicado Em 17/06/2019
63	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA	EVENTO	01	0,00	0,00	-

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;					
64	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
65	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
66	ORNAMENTAÇÃO NATALINA com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>				R\$ 7200,00	

TOTAL GERAL DOS ITENS ADJUDICADOS a empresa **C J A REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55 R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

2. **Empresa: A DE J C CUTRIM**, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76, estabelecida na rua Gonçalves Dias, nº 20, centro, Vitorino Freire-MA, representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, com RG nº 1268164199-1 SSP/MA e portador do CPF: 205.964.213-20.  
ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA ACIMA MENCIONADA

GRUPO 1: BANDAS NACIONAL

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
1	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
2	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
3	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019



4	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
5	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
6	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
7	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
8	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
9	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
10	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais	Show	1	70000,00	70000,00	Adjudicado Em 17/06/2019



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>				700.000,00	

## GRUPO 2: BANDA REGIONAL DE RENOME

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
11	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	21000,00	21000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
12	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	21000,00	21000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
13	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
14	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
15	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
16	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
17	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista;	show	01	21000,00	21000,00	Adjudicado Em



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento						17/06/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>					R\$147.000,00	

## GRUPO 3: BANDAS LOCAIS

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
18	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
19	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
20	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
21	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
22	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
23	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros,	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019





	caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
24	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
25	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
26	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
27	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
28	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
29	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
30	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
31	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um)	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em



	tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					17/06/2019
32	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
33	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
34	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
35	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
36	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>				R\$104.500,00	

## GRUPO 4: EVENTOS

## PRIMEIRO EVENTO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
37	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

38	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
39	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
40	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Adjudicado Em 17/06/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>					R\$ 17.800,00	

GRUPO 5: EVENTOS  
SEGUNDO EVENTO – CARNAVAL (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
41	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
42	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	32.400,00	32400,00	Adjudicado Em 17/06/2019
43	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	19.800,00	19800,00	Adjudicado Em 17/06/2019
44	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3.300,00	3300,00	Adjudicado Em 17/06/2019
45	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO		16.000,00	16000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 5</b>					R\$ 71.500,00	

**OBS:** Os valores referente aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.

GRUPO 6: EVENTOS  
TERCEIRO EVENTO – DIA DAS MÃES (1 DIA DE FESTIVIDADE)



Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$	Situação do Item
46	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
47	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
48	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
49	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Adjudicado Em 17/06/2019
TOTAL DO GRUPO 6					R\$ 17.800,00	

## GRUPO 7: EVENTOS

## QUARTO EVENTO – FESTAS JUNINAS (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
50	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
51	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	32400,00	32400,00	Adjudicado Em 17/06/2019
52	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	19800,00	19800,00	Adjudicado Em 17/06/2019
53	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Adjudicado Em 17/06/2019
54	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	16000,00	16000,00	Adjudicado Em 17/06/2019



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

<b>TOTAL DO GRUPO 7</b>					R\$	
					71.500,00	

**OBS: Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.**

## GRUPO 8: EVENTOS

## QUINTO EVENTO – DIA DO EVANGÉLICO (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
55	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
56	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9.000,00	9000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
57	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	5.500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
58	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3.300,00	3300,00	Adjudicado Em 17/06/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 8</b>					R\$ 17.800,00	

## GRUPO 9: EVENTOS

## SEXTO EVENTO – DIA DA CRIANÇA (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
59	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
60	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9.000,00	9000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
61	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar	EVENTO	01	5.500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco?					
	TOTAL DO GRUPO 9					R\$ 14.500,00

GRUPO 10: EVENTOS

SÉTIMO EVENTO – NATAL/REVEILLON

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
62	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
63	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	.9000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
64	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco?	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Adjudicado Em 17/06/2019
65	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Adjudicado Em 17/06/2019
66	ORNAMENTAÇÃO NATALINA com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	16000,00	16000,00	Adjudicado Em 17/06/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>				R\$ 33.800,00	

TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA A DE J C CUTRIM, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76 R\$ 1.196.200,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO DOS GRUPOS: R\$ 1.284.040,00 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais).

A licitação teve como critério de julgamento a de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pela Sra. Vicença Teixeira de Brito, Secretária Municipal de Cultura do município de Poção de Pedras-MA, autoridade competente, às empresas, conforme resultado indicado abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**1- Empresa: C J A REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55, estabelecida na Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01- Centro, Pedreiras/MA, CEP 65.725-000 representada pelo Sr. Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, com RG nº 000114031099-0 GESP/MA e portador do CPF: 884.357.333-00.**

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA

GRUPO 1: BANDAS NACIONAL

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
--------------	-------------------------	------	-------	--------------------	-----------------	------------------



1	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
2	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
3	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
4	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
5	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
6	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
7	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os	Show	1	0,00	0,00	-



	instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
8	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
9	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
10	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>				<b>0,00</b>	

## GRUPO 2: BANDA REGIONAL DE RENOME

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
11	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	0,00	0,00	-
12	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	0,00	0,00	-
13	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por	show	01	0,00	0,00	-





	outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento					
14	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
15	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
16	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
17	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>				<b>0,00</b>	

**GRUPO 3: BANDAS LOCAIS**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
18	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
19	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
20	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco.	show	01	0,00	0,00	-



	Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
21	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
22	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
23	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
24	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
25	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
26	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
27	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros,	show	01	0,00	0,00	-



	caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
28	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
29	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
30	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
31	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
32	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
33	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
34	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
35	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um)	show	01	0,00	0,00	-



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
36	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>					<b>0,00</b>	

## GRUPO 4: EVENTOS

## PRIMEIRO EVENTO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
37	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	7.200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
38	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
39	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contendo com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
40	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>					<b>R\$ 7..200,00</b>	

## GRUPO 5: EVENTOS

## SEGUNDO EVENTO – CARNAVAL (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
41	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	25920,00	25920,00	Homologado Em 18/07/2019
42	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY	EVENTO	01	0,00	0,00	-



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;					
43	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	0,00	0,00	-
44	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
45	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafit, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO		0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 5</b>				R\$ 25.920,00	

**OBS:** Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.

## GRUPO 6: EVENTOS

## TERCEIRO EVENTO – DIA DAS MÃES (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$	Situação do Item
46	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
47	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
48	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	0,00	0,00	-
49	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
	<b>TOTAL DO GRUPO 6</b>				R\$ 7.200,00	

## GRUPO 7: EVENTOS

## QUARTO EVENTO – FESTAS JUNINAS (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
--------------	-------------------------	------	-------	--------------------	-----------------	------------------

50	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	25920,00	25920,00	Homologado Em 18/07/2019
51	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
52	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
53	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
54	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 7</b>					R\$ 25920,00	

**OBS:** Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.

**GRUPO 8: EVENTOS**

**QUINTO EVENTO – DIA DO EVANGÉLICO (1 DIA DE FESTIVIDADE)**

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
55	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
56	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
57	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
58	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 8</b>					R\$ 7.200,00	

GRUPO 9: EVENTOS

SEXTO EVENTO – DIA DA CRIANÇA (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
59	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
60	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
61	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 9</b>					R\$ 7200,00	

GRUPO 10: EVENTOS

SÉTIMO EVENTO – NATAL/REVEILLON

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
62	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	7200,00	7200,00	Homologado Em 18/07/2019
63	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
64	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	0,00	0,00	-
65	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	0,00	0,00	-
66	ORNAMENTAÇÃO NATALINA com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>					R\$ 7200,00	



TOTAL GERAL DOS ITENS HOMOLOGADOS a empresa C J A REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55 R\$ 87.840,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

2. Empresa: A DE J C CUTRIM, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76, estabelecida na rua Gonçalves Dias, nº 20, centro, Vitorino Freire-MA, representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, com RG nº 1268164199-1 SSP/MA e portador do CPF: 205.964.213-20.

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA

GRUPO 1: BANDAS NACIONAL

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
1	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
2	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
3	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
4	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
5	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
6	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um)	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em





	tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					18/07/2019
7	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
8	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
9	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
10	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01 saxofonistas. 01(um) trompetista, 02(dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Show	1	70000,00	70000,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>				R\$ 700000,00	

## GRUPO 2: BANDA REGIONAL DE RENOME

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
11	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja	Show	1	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019



	necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento					
12	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	Show	1	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
13	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
14	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
15	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
16	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
17	Show artístico com banda regional, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento	show	01	21000,00	21000,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>				R\$ 147.000,00	

## GRUPO 3: BANDAS LOCAIS

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
18	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019



	Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
19	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
20	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
21	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
22	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
23	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
24	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
25	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019



	outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
26	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
27	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
28	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
29	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
30	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
31	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
32	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
33	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um)	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					18/07/2019
34	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
35	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
36	Show artístico com banda local, (PEQUENA) composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01(um) contrabaixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	show	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>				R\$ 104.500,00	

## GRUPO 4: EVENTOS

## PRIMEIRO EVENTO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
37	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
38	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
39	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contendo com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
40	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.					
	<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>					R\$ 17.800,00

## GRUPO 5: EVENTOS

## SEGUNDO EVENTO – CARNAVAL (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
41	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
42	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	32.400,00	32400,00	Homologado Em 18/07/2019
43	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	19.800,00	19800,00	Homologado Em 18/07/2019
44	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3.300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
45	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafít, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO		16.000,00	16000,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 5</b>				R\$ 71.500,00	

**OBS: Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.**

## GRUPO 6: EVENTOS

## TERCEIRO EVENTO – DIA DAS MÃES (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$	Situação do Item
46	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
47	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
48	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Homologado Em



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².					18/07/2019
49	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
	TOTAL DO GRUPO 6				R\$ 17800,00	

## GRUPO 7: EVENTOS

## QUARTO EVENTO – FESTAS JUNINAS (4 DIAS DE FESTIVIDADES)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
50	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m²;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
51	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	32400,00	32400,00	Homologado Em 18/07/2019
52	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco².	EVENTO	01	19800,00	19800,00	Homologado Em 18/07/2019
53	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
54	ORNAMENTAÇÃO com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	16000,00	16000,00	Homologado Em 18/07/2019
	<b>TOTAL DO GRUPO 7</b>				R\$ 71.500,00	

**OBS:** Os valores referentes aos itens: Palco, Sonorização e Iluminação terá um desconto de no mínimo de 10% (dez por cento) quando o evento exceder um dia de apresentação.

## GRUPO 8: EVENTOS

## QUINTO EVENTO – DIA DO EVANGÉLICO (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
--------------	-------------------------	------	-------	--------------------	-----------------	------------------



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

55	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
56	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9.000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
57	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5.500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
58	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3.300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 8</b>					<b>R\$ 17.800,00</b>	

## GRUPO 9: EVENTOS

## SEXTO EVENTO – DIA DA CRIANÇA (1 DIA DE FESTIVIDADE)

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
59	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
60	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9.000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
61	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5.500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 9</b>					<b>R\$ 14.500,00</b>	

## GRUPO 10: EVENTOS

## SÉTIMO EVENTO – NATAL/REVEILLON

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Situação do Item
--------------	-------------------------	------	-------	--------------------	-----------------	------------------



62	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20 m <sup>2</sup> ;	EVENTO	01	0,00	0,00	-
63	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco;	EVENTO	01	9000,00	9000,00	Homologado Em 18/07/2019
64	ILUMINAÇÃO - montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões colorido de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, deve estar montada 24 horas antes do evento, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco <sup>2</sup> .	EVENTO	01	5500,00	5500,00	Homologado Em 18/07/2019
65	GERADOR – gerador de energia de capacidade de 180 KVA, sendo cabinado silencioso, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 1 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 5 (cinco) horas. Já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	EVENTO	01	3300,00	3300,00	Homologado Em 18/07/2019
66	ORNAMENTAÇÃO NATALINA com temas voltados para a festividade específica. (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas e material com brilho)	EVENTO	01	16000,00	16000,00	Homologado Em 18/07/2019
<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>					<b>R\$ 33.800,00</b>	

TOTAL DOS ITENS HOMOLOGADOS A EMPRESA A DE J C CUTRIM, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76 R\$ 1.196.200,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO DOS GRUPOS R\$ 1.284.040,00 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Secretaria Municipal de Cultura do município de Poço de Pedras-MA.

Poço de Pedras-MA, 18 de julho de 2019.

Thaís Lopes da Silva Paulino  
CPF: 027.405.653-48  
Portaria nº 089/2019-GPM  
Pregoeira

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403001/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa A DE J C CUTRIM, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76, estabelecida na rua Gonçalves Dias, nº 20, centro, Vitorino Freire-MA, representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, com RG nº 1268164199-1 SSP/MA e portador do CPF: 205.964.213-20 para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Cultura, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 19 de julho de 2019.

Vicença Teixeira de Brito  
Secretária Municipal de Cultura  
CPF: 865.145.983-15  
Portaria nº 013/2018-GPM

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: C J A REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55, estabelecida na Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01- Centro, Pedreiras/MA, CEP 65.725-000 representada pelo Sr. Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, com RG nº 000114031099-0 GESP/MA e portador do CPF: 884.357.333-00, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Cultura, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de julho de 2019.

Vicença Teixeira de Brito  
Secretária Municipal de Cultura  
CPF: 865.145.983-15  
Portaria nº 013/2018-GPM

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

PROCESSO Nº 2502001/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de **julho** de 2019, o município de Poção de Pedras(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, Centro, Poção de Pedras/MA, CEP. 65.740-000 inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 144/2017 GPM, de 29/12/2019, publicada em 29/12/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019**, conforme Ata da sessão realizada em 18/06/2019 e publicada em 21/06/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, de interesse da **Administração Pública**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 019/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor	
Empresa: V R COSTA – EPP,	CNPJ: 21.111.336/0001-00
Endereço: Estrada da Fazenda Soares KM 2, S/N, Povoado Boa Fé – Zona Rural, Teresina-PI, CEP: 64.099-899.	
Representante: Antonio da Silva Costa, RG nº 2293065 SSP/PI	CPF: 008.164.603-88.
Contatos: (86)32252252 (86)999274343 (86)995513153	

ITEM Do T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM PUXADOR.	MIRANTE	UNIDADE	100	540,00	54000,00
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220V, UNIDADES INTERNA E EXTERNA, VAZÃO DE AR 800 M3/HORA, DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), TIMER 24 HORAS, NA COR BRANCA, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, 2 ANOS DE GARANTIA, BIVOLT OU 220V, COM SELO PROCEL NÍVEL 'A' DE CONSUMO DE ENERGIA.	ESMALTEC	UNIDADE	40	1270,00	50800,00
16	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES -CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES - EM PLÁSTICO INJETADO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR CROMADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO.	MIRANTE	UNIDADE	100	382,00	38200,00
19	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - CADEIRA PRESIDENTE (TIPO POLTRONA) GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA, ENCOBERTA COM TECIDO, COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL, ALTURA E BLOQUEIO DE MOVIMENTO, APOIO DE BRAÇOS.	MIRANTE	UNIDADE	50	1020,00	51000,00
21	CADEIRA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO	IBAP	UNIDADE	1000	42,00	42000,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA					
22	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - EM AÇO COM PÉ E SEIS PRATELEIRAS	MIRANTE	UNIDADE	200	300,00	60000,00
23	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR - MESA PARA COMPUTADOR / ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS. ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ALUMÍNIO.	MIRANTE	UNIDADE	100	273,00	27300,00
38	SOFÁ 3 LUGARES - SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM CORANO COM PÉS EM MDF TABACO, ENCOSTO COM ESPUMA.	MIRANTE	UNIDADE	45	1335,00	60075,00
TOTAL GERAL R\$ R\$ 383.375,00 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais)						

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ITEM Do T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM PUXADOR.	MIRANTE	UNIDADE	20	540,00	10800,00
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220V, UNIDADES INTERNA E EXTERNA, VAZÃO DE AR 800 M3/HORA, DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), TIMER 24 HORAS, NA COR BRANCA, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, 2 ANOS DE GARANTIA, BIVOLT OU 220V, COM SELO PROCEL NÍVEL 'A' DE CONSUMO DE ENERGIA.	ESMALTEC	UNIDADE	5	1270,00	6350,00
16	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES - EM PLÁSTICO INJETADO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR CROMADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO.	MIRANTE	UNIDADE	10	382,00	3820,00
19	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - CADEIRA PRESIDENTE (TIPO POLTRONA) GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA, ENCOBERTA COM TECIDO, COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL, ALTURA E BLOQUEIO DE MOVIMENTO, APOIO DE BRAÇOS.	MIRANTE	UNIDADE	5	1020,00	5100,00
21	CADEIRA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA	IBAP	UNIDADE	150	42,00	6300,00
22	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - EM AÇO COM PÉ E SEIS PRATELEIRAS	MIRANTE	UNIDADE	50	300,00	15000,00
23	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR - MESA PARA COMPUTADOR / ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS. ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ALUMÍNIO.	MIRANTE	UNIDADE	15	273,00	4095,00
38	SOFÁ 3 LUGARES - SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM CORANO COM PÉS EM MDF TABACO, ENCOSTO COM ESPUMA.	MIRANTE	UNIDADE	10	1335,00	13350,00
TOTAL GERAL R\$ 64815,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais)						

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

ITEM Do T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM PUXADOR.	MIRANTE	UNIDADE	25	540,00	13500,00
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220V, UNIDADES INTERNA E EXTERNA, VAZÃO DE AR 800 M3/HORA, DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), TIMER 24 HORAS, NA COR BRANCA, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, 2 ANOS DE GARANTIA, BIVOLT OU 220V, COM SELO PROCEL NÍVEL 'A' DE CONSUMO DE ENERGIA.	ESMALTEC	UNIDADE	15	1270,00	19050,00
16	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES - EM PLÁSTICO INJETADO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR CROMADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO.	MIRANTE	UNIDADE	30	382,00	11460,00
19	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - CADEIRA PRESIDENTE (TIPO POLTRONA) GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA, ENCOBERTA COM TECIDO, COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL, ALTURA E BLOQUEIO DE MOVIMENTO, APOIO DE BRAÇOS.	MIRANTE	UNIDADE	20	1020,00	20400,00
21	CADEIRA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA	IBAP	UNIDADE	400	42,00	16800,00
22	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - EM AÇO COM PÉ E SEIS PRATELEIRAS	MIRANTE	UNIDADE	70	300,00	21000,00
23	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR - MESA PARA COMPUTADOR / ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS. ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ALUMÍNIO.	MIRANTE	UNIDADE	50	273,00	13650,00
38	SOFÁ 3 LUGARES - SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM CORANO COM PÉS EM MDF TABACO, ENCOSTO COM ESPUMA.	MIRANTE	UNIDADE	20	1335,00	26700,00
TOTAL GERAL R\$ 142560,00 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM Do T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM PUXADOR.	MIRANTE	UNIDADE	25	540,00	13500,00
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220V, UNIDADES INTERNA E EXTERNA, VAZÃO DE AR 800 M3/HORA, DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), TIMER 24 HORAS, NA COR BRANCA, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, 2 ANOS DE GARANTIA, BIVOLT OU 220V, COM SELO PROCEL NÍVEL 'A' DE CONSUMO DE ENERGIA.	ESMALTEC	UNIDADE	10	1270,00	12700,00
16	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES - EM PLÁSTICO INJETADO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR CROMADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO.	MIRANTE	UNIDADE	30	382,00	11460,00
19	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - CADEIRA PRESIDENTE (TIPO POLTRONA) GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA,	MIRANTE	UNIDADE	15	1020,00	15300,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	ENCOBERTA COM TECIDO, COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL, ALTURA E BLOQUEIO DE MOVIMENTO, APOIO DE BRAÇOS.					
21	CADEIRA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA	IBAP	UNIDADE	150	42,00	6300,00
22	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - EM AÇO COM PÉ E SEIS PRATELEIRAS	MIRANTE	UNIDADE	30	300,00	9000,00
23	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR - MESA PARA COMPUTADOR / ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS. ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ALUMÍNIO.	MIRANTE	UNIDADE	20	273,00	5460,00
38	SOFÁ 3 LUGARES - SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM CORANO COM PÉS EM MDF TABACO, ENCOSTO COM ESPUMA.	MIRANTE	UNIDADE	12	1335,00	16020,00
TOTAL GERAL R\$ 89740,0 (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta reais)						

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM Do T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM PUXADOR.	MIRANTE	UNIDADE	30	540,00	16200,00
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220V, UNIDADES INTERNA E EXTERNA, VAZÃO DE AR 800 M3/HORA, DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), TIMER 24 HORAS, NA COR BRANCA, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, 2 ANOS DE GARANTIA, BIVOLT OU 220V, COM SELO PROCEL NÍVEL 'A' DE CONSUMO DE ENERGIA.	ESMALTEC	UNIDADE	10	1270,00	12700,00
16	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES - EM PLÁSTICO INJETADO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR CROMADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO.	MIRANTE	UNIDADE	30	382,00	11460,00
19	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - CADEIRA PRESIDENTE (TIPO POLTRONA) GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA, ENCOBERTA COM TECIDO, COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL, ALTURA E BLOQUEIO DE MOVIMENTO, APOIO DE BRAÇOS.	MIRANTE	UNIDADE	10	1020,00	10200,00
21	CADEIRA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA	IBAP	UNIDADE	300	42,00	12600,00
22	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - EM AÇO COM PÉ E SEIS PRATELEIRAS	MIRANTE	UNIDADE	50	300,00	15000,00
23	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR - MESA PARA COMPUTADOR / ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS. ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ALUMÍNIO.	MIRANTE	UNIDADE	15	273,00	4095,00
38	SOFÁ 3 LUGARES - SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM CORANO COM PÉS EM MDF TABACO, ENCOSTO COM ESPUMA.	MIRANTE	UNIDADE	3	1335,00	4005,00
TOTAL GERAL R\$ 86260,00 (Oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais)						

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São competência do órgão participante:

- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0384 – Administração e manutenção do setor

Atividade: 2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

**Órgão/Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Educação**

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0031 – Modernização do Setor

Atividade: 1.005 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0402 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação**

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0214 – Revitalização do Ensino

Atividade: 1.009 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0355 – Gestão das ações da saúde

Atividade: 2.059 – Manutenção de Gestão Plena Municipal – Média Complexidade

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0356 – Gestão das ações da saúde

Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0093 – Programa Bolsa Família  
Atividade: 2.082 – Manutenção e funcionamento do programa bolsa família  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0094 – Programa IGD-SUAS

Atividade: 2.083 – Manutenção e funcionamento do programa IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**5.1.** A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.

**5.2.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.5.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

**5.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

**5.7.** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

**5.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.8.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5.9.** Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

**5.10.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou  
7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.  
7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
7.9.1. Por razão de interesse público; ou  
7.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.  
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.  
8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 003, de 2019, Decreto Municipal 08, de 2016; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.  
8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.  
8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Poção de Pedras (MA), 17 de julho de 2019.

Francisco de Assis Lima Pinheiro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
CPF: 857.755.173-34  
Portaria nº 144/2017-GPM  
Representante do Órgão

EMPRESA: V R COSTA – EPP  
CNPJ: 21.111.336/0001-00  
Antonio da Silva Costa  
C. I. nº 2293065 SSP/PI  
CPF nº 008.164.603-88  
Representante da Empresa

#### EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019.** Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Empresa: V R COSTA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.111.336/0001-00. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Móveis e Eletrodomésticos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Lima Pinheiro – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; como Gerenciador e Antonio da Silva Costa pela empresa V R COSTA - EPP como detentoras do Registro de Preços.

Fornecedor  
Empresa: V R COSTA – EPP, CNPJ: 21.111.336/0001-00  
Endereço: Estrada da Fazenda Soares KM 2, S/N, Povoado Boa Fé – Zona Rural, Teresina-PI, CEP: 64.099-899.  
Representante: Antonio da Silva Costa, RG nº 2293065 SSP/PI CPF: 008.164.603-88  
Contatos: (86)32252252 (86)999274343 (86)995513153



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

ITEM Do T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM PUXADOR.	MIRANTE	UNIDADE	100	540,00	54000,00
7	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220V, UNIDADES INTERNA E EXTERNA, VAZÃO DE AR 800 M3/HORA, DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), TIMER 24 HORAS, NA COR BRANCA, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, 2 ANOS DE GARANTIA, BIVOLT OU 220V, COM SELO PROCEL NÍVEL 'A' DE CONSUMO DE ENERGIA.	ESMALTEC	UNIDADE	40	1270,00	50800,00
16	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES -CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES - EM PLÁSTICO INJETADO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR CROMADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO.	MIRANTE	UNIDADE	100	382,00	38200,00
19	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - CADEIRA PRESIDENTE (TIPO POLTRONA) GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA, ENCOBERTA COM TECIDO, COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL, ALTURA E BLOQUEIO DE MOVIMENTO, APOIO DE BRAÇOS.	MIRANTE	UNIDADE	50	1020,00	51000,00
21	CADEIRA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA	IBAP	UNIDADE	1000	42,00	42000,00
22	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS - EM AÇO COM PÉ E SEIS PRATELEIRAS	MIRANTE	UNIDADE	200	300,00	60000,00
23	ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR - MESA PARA COMPUTADOR / ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS. ACABAMENTO EM FITA BORDO MELAMÍNICA, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES DE ALUMÍNIO.	MIRANTE	UNIDADE	100	273,00	27300,00
38	SOFÁ 3 LUGARES - SOFÁ 3 LUGARES, REVESTIDO EM CORANO COM PÉS EM MDF TABACO, ENCOSTO COM ESPUMA.	MIRANTE	UNIDADE	45	1335,00	60075,00
TOTAL GERAL R\$ R\$ 383.375,00 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais)						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

PROCESSO Nº 2502001/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de **julho** de **2019**, o município de Poço de Pedras(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, Centro, Poço de Pedras/MA, CEP. 65.740-000 inscrito no CNPJ sob o nº **06.202.808/0001-38**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº **144/2017 GPM**, de **29/12/2019**, publicada em **29/12/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019**, conforme Ata da sessão realizada em **18/06/2019** e publicada em **21/06/2019**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, de interesse da **Administração Pública**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 019/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor
Empresa: EMPRESA: E. DANTAS BRANDÃO – DISTRIMÓVEIS CNPJ: 14.222.220/0001-74
Endereço: Estrada da Fazenda Soares KM 2, S/N, Povoado Boa Fé – Zona Rural, Teresina-PI, CEP: 64.099-899.
Representante: Valmir de Matos - RG nº 17885402011 SSP-MA e CPF: 958.898.683-49.
Contatos: (86)32357471 Email: distrimoveispi@gmail.com

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM FECHADURA E MAÇANETA, 04 BANDEJAS REFORÇADAS COM REGULAGEM. PINTURA A PÓ DE ACABAMENTO AZUL CRISTAL.	Distrimóveis/ Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	90	738,00	66420,00
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) (C 4)-CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	200	218,00	43600,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA ANTE ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA; COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	150	268,00	40200,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS, COM FORNO REVESTIDO INTERNAMENTE EM LÁ DE VIDRO, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, ACOMPANHA BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	6	1987,00	11922,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	6	1279,00	7674,00
29	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - COTA PRINCIPAL FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS,	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	42	1800,00	75600,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO					
35	MESA P/ESCRITORIO C/02 GAVETAS - MESA P/ESCRITÓRIO.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	80	362,00	28960,00
44	VENTILADOR DE COLUNA - 50 CM - VENTILADOR DE COLUNA DE, NO MÍNIMO, 50 CM DE DIAMETRO, 220V, COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENTISOL	UNIDADE	60	368,00	22080,00
TOTAL GERAL R\$ R\$ 296.456,00 (Duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)						

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM FECHADURA E MAÇANETA, 04 BANDEJAS REFORÇADAS COM REGULAGEM. PINTURA A PÓ DE ACABAMENTO AZUL CRISTAL.	Distrimóveis/ Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	20	738,00	14760,00
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) (C 4)- CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	60	218,00	13080,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA ANTE ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA; COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	30	268,00	8040,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS, COM FORNO REVESTIDO INTERNAMENTE EM LÃ DE VIDRO, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, ACOMPANHA BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	0	1987,00	0,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	0	1279,00	0,00
29	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - <b>COTA PRINCIPAL</b> FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	2	1800,00	3600,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

35	MESA P/ESCRITORIO C/02 GAVETAS - MESA P/ESCRITÓRIO.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	15	362,00	5430,00
44	VENTILADOR DE COLUNA - 50 CM - VENTILADOR DE COLUNA DE, NO MÍNIMO, 50 CM DE DIAMETRO, 220V, COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENTISOL	UNIDADE	5	368,00	1840,00
VALOR TOTAL R\$ 46750,00						

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM FECHADURA E MAÇANETA, 04 BANDEJAS REFORÇADAS COM REGULAGEM. PINTURA A PÓ DE ACABAMENTO AZUL CRISTAL.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	25	738,00	18450,00
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) (C 4)- CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	80	218,00	17440,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA ANTE ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA; COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	60	268,00	16080,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS, COM FORNO REVESTIDO INTERNAMENTE EM LÂ DE VIDRO, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, ACOMPANHA BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	2	1987,00	3974,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	2	1279,00	2558,00
29	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - <b>COTA PRINCIPAL</b> FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	23	1800,00	41400,00
35	MESA P/ESCRITORIO C/02 GAVETAS - MESA P/ESCRITÓRIO.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	40	362,00	14480,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

44	VENTILADOR DE COLUNA - 50 CM - VENTILADOR DE COLUNA DE, NO MÍNIMO, 50 CM DE DIAMETRO, 220V, COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENTISOL	UNIDADE	20	368,00	7360,00
VALOR TOTAL R\$ 121742,00						

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM FECHADURA E MAÇANETA, 04 BANDEJAS REFORÇADAS COM REGULAGEM. PINTURA A PÓ DE ACABAMENTO AZUL CRISTAL.	Distribuidor/ Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	25	738,00	18450,00
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) (C 4)- CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	30	218,00	6540,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA ANTE ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA; COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M <sup>3</sup> , REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	40	268,00	10720,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS, COM FORNO REVESTIDO INTERNAMENTE EM LÃ DE VIDRO, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, ACOMPANHA BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	2	1987,00	3974,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	2	1279,00	2558,00
29	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - COTA PRINCIPAL FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	9	1800,00	16200,00
35	MESA P/ESCRITORIO C/02 GAVETAS - MESA P/ESCRITÓRIO.	Distribuidor/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	15	362,00	5430,00
44	VENTILADOR DE COLUNA - 50 CM - VENTILADOR DE COLUNA DE, NO MÍNIMO, 50 CM DE DIAMETRO, 220V, COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENTISOL	UNIDADE	15	368,00	5520,00
VALOR TOTAL R\$ 69392,00						



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM FECHADURA E MAÇANETA, 04 BANDEJAS REFORÇADAS COM REGULAGEM. PINTURA A PÓ DE ACABAMENTO AZUL CRISTAL.	Distrimóveis/ Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	20	738,00	14760,00
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) (C 4)- CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	30	218,00	6540,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA ANTE ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA; COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	20	268,00	5360,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS, COM FORNO REVESTIDO INTERNAMENTE EM LÃ DE VIDRO, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, ACOMPANHA BANDEJA COLETOIRA DE RESÍDUOS.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	2	1987,00	3974,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	2	1279,00	2558,00
29	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - <b>COTA PRINCIPAL</b> FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	8	1800,00	14400,00
35	MESA P/ESCRITORIO C/02 GAVETAS - MESA P/ESCRITÓRIO.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	10	362,00	3620,00
44	VENTILADOR DE COLUNA - 50 CM - VENTILADOR DE COLUNA DE, NO MÍNIMO, 50 CM DE DIAMETRO, 220V, COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENTISOL	UNIDADE	20	368,00	7360,00
VALOR TOTAL R\$ 58572,00						

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São competência do órgão participante:

- c) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- d) Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0384 – Administração e manutenção do setor

Atividade: 2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

**Órgão/Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Educação**

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0031 – Modernização do Setor

Atividade: 1.005 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0402 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação**

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0214 – Revitalização do Ensino

Atividade: 1.009 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0355 – Gestão das ações da saúde

Atividade: 2.059 – Manutenção de Gestão Plena Municipal – Média Complexidade

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0356 – Gestão das ações da saúde

Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0093 – Programa Bolsa Família



Atividade: 2.082 – Manutenção e funcionamento do programa bolsa família  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0094 – Programa IGD-SUAS

Atividade: 2.083 – Manutenção e funcionamento do programa IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- 5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.
- 5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- 5.7. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- 5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
  - 5.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5.9. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- 5.10. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. A pedido do fornecedor.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 003, de 2019, Decreto Municipal 08, de 2016; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Poção de Pedras (MA), 17 de julho de 2019.

Francisco de Assis Lima Pinheiro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
CPF: 857.755.173-34  
Portaria nº 144/2017-GPM  
Representante do Órgão

EMPRESA: E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS  
CNPJ: 14.222.220/0001-74  
REPRESENTANTE: Valmir de Matos  
C.I. 17885402011 SSP-MA  
CPF: 958.898.683-49  
Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019.** Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Empresa: E DANTAS BRANDÃO-DISTRIMÓVEIS, inscrita no CNPJ: 14.222.220/0001-74. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Móveis e Eletrodomésticos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Lima Pinheiro – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; como Gerenciador e Valmir de Matos pela empresa E DANTAS BRANDÃO-DISTRIMÓVEIS como detentoras do Registro de Preços.

Fornecedor  
Empresa: EMPRESA: E. DANTAS BRANDÃO – DISTRIMÓVEIS CNPJ: 14.222.220/0001-74  
Endereço: Estrada da Fazenda Soares KM 2, S/N, Povoado Boa Fé – Zona Rural, Teresina-PI, CEP: 64.099-899.  
Representante: Valmir de Matos - RG nº 17885402011 SSP-MA e CPF: 958.898.683-49.  
Contatos: (86)32357471 Email: distrimoveispi@gmail.com



ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM FECHADURA E MAÇANETA, 04 BANDEJAS REFORÇADAS COM REGULAGEM. PINTURA A PÓ DE ACABAMENTO AZUL CRISTAL.	Distrimóveis/ Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	90	738,00	66420,00
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA - CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL (DIRETORIA E SECRETARIA) (C 4)-CADEIRAS GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	200	218,00	43600,00
18	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, 14 MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA ANTE ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA; COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 50KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	150	268,00	40200,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 (SEIS) BOCAS, COM FORNO REVESTIDO INTERNAMENTE EM LÃ DE VIDRO, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, ACOMPANHA BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	6	1987,00	11922,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 04 BOCAS SEM FORNO.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	6	1279,00	7674,00
29	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - COTA PRINCIPAL FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	42	1800,00	75600,00
35	MESA P/ESCRITORIO C/02 GAVETAS - MESA P/ESCRITÓRIO.	Distrimóveis/Fabricante: E Dantas Brandão Me/Procedência: Nacional	UNIDADE	80	362,00	28960,00
44	VENTILADOR DE COLUNA - 50 CM - VENTILADOR DE COLUNA DE, NO MÍNIMO, 50 CM DE DIAMETRO, 220V, COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENTISOL	UNIDADE	60	368,00	22080,00
TOTAL GERAL R\$ R\$ 296.456,00 (Duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)						

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PROCESSO Nº 2502001/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de julho de 2019, o município de Poço de Pedras(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, Centro, Poço de Pedras/MA, CEP: 65.740-000 inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 144/2017 GPM, de 29/12/2019, publicada em 29/12/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019**, conforme Ata da sessão realizada em 18/06/2019 e publicada em 21/06/2019;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, de interesse da **Administração Pública**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor Empresa: N R SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 17.419.773/0001-00 Endereço: Estrada da Fazenda Soares KM 2, S/N, Povoado Boa Fé – Zona Rural, Teresina-PI, CEP: 64.099-899. Representante: Cledione Lima Ribeiro, com RG nº 0381723720091 SESC/MA e portador do CPF: 604.715.913-35. Contatos:
--

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE COZINHA COM 13 KG	-	UNIDADE	50	150,00	7500,00
4	BICICLETA - ARO 26 - BICICLETA, NOME BICICLETA. BICICLETA PARA ADULTO, ARO 26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE AÇO, AROS DE ALUMÍNIO, GUIDÃO DE FERRO ALTO, PEDAL DE PLÁSTICO COM REFLETOR, PROTETOR COBRE CORRENTE, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, DESCANSO CENTRAL, CORES VARIADAS, SEM MARCHA, BEM COMO TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB (EXCETO CAPACETE). GARANTIA DE 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO	KAIRU	UNIDADE	54	719,00	38826,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA.	-	UNIDADE	80	665,00	53200,00
13	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COM MOLA, 88X 188 CM2	EUROSONO	UNIDADE	100	445,00	44500,00
14	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - COTA PRINCIPAL - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	38	1795,00	68210,00
15	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - COTA RESERVADA - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	10	1795,00	17950,00
20	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA ATE 120KG.	INOVAR	UNIDADE	1000	32,00	32000,00
24	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - MESA EM AÇO INOX FOGÃO A GÁS	CLARICE	UNIDADE	30	601,00	18030,00



	EM AÇO, 4 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES ESMALTADAS. QUEIMADORES EM ALUMÍNIO. TAMPAS EM VIDRO. LUZ NO INTERIOR DO FORNO, PORTA DO FORNO COM VIDRO TRANSPARENTE/ TEMPERADO PARA VISIBILIDADE, BOTÕES REMOVÍVEIS. MESA EM AÇO INOX. LÂMPADA DO FORNO. VOLTAGEM 220V COR BRANCO					
27	FERRO DE PASSAR ROUPA FERRO DE PASSAR ROUPA BASE ANTIADERENTE. POTÊNCIA 1200 WATTS. SPRAY. 220V	MONDIAL	UNIDADE	20	100,00	2000,00
28	FREEZER 410 LITROS FREEZER HORIZONTAL COM 2 (DUAS) TAMPAS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, BRANCO, DRENO, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, VOLTAGEM 220 V, COM 4 (QUATRO) PÉS COM RODÍZIO.	ESMALTEC	UNIDADE	25	2991,00	74775,00
30	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - <b>COTA RESERVADA</b> - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	ESMALTEC	UNIDADE	13	1814,00	23582,00
31	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA PRINCIPAL</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	39	2458,00	95862,00
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA RESERVADA</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	11	2458,00	27038,00
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS.	-	UNIDADE	30	778,00	23340,00
34	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DUAS VELOCIDADES, CAPACIDADE 2 LITROS, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM PULSAR E AUTOLIMPEZA, COPO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, FACAS AÇO INOXIDÁVEL.	MONDIAL	UNIDADE	40	137,00	5480,00
36	MÁQUINA LAVAR ROUPA - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM NO MÍNIMO 11 KG DE CAPACIDADE; BRANCA; GABINETE METÁLICO; COM PÉS NIVELADORES; COM DISPENSER PARA AMACIANTE E SABÃO EM PÓ; COM NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NÍVEIS DE ÁGUA; COM ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS NO DISPLAY; COM CENTRIFUGAÇÃO DA ROUPA; TECLA PAUSA.	ELETROLUX	UNIDADE	10	1611,00	16110,00
37	REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR - REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 120L, COM PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GRADES REMOVÍVEIS.	ESMALTEC	UNIDADE	36	1075,00	38700,00
39	SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, QUE GRELHAM OS DOIS LADOS POR IGUAL E AO MESMO TEMPO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA OU BRANCA, CAPACIDADE PARA PREPARAR DOIS SANDUÍCHES POR VEZ, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, 220 V.	MONDIAL	UNIDADE	144	155,00	22320,00
40	TELEVISOR - 21 POLEGADAS - TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV 21 POLEGADAS, LED, TELA PLANA, FULL HD, 110/220V, 60 HZ, COM ENTRADA HDMI E USB, CONTOLE REMOTO, ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, COM CONVERSOR INTEGRADO.	AOC	UNIDADE	45	824,00	37080,00
41	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA PRINCIPAL</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	54	1730,00	93420,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

42	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA RESERVADA</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO. AR	AOC	UNIDADE	16	1730,00	27680,00
43	VENTILADOR DE PAREDE - 50CM - VENTILADOR DE PAREDE COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENT DELTA	UNIDADE	85	289,00	24565,00
45	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 40 CM - TURBO SILENCIO INCLINAÇÃO VERTICAL E OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COM AJUSTES FÁCEIS GRADE SEGURA, PRODUZIDA CONFORME A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO. POTÊNCIA: 80 W. COM 06 PÁS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10,16KW/H /MÊS. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	MONDIAL	UNIDADE	30	108,00	3240,00
TOTAL GERAL R\$ 795.408,00 (Setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oito reais)						

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE COZINHA COM 13 KG	-	UNIDADE	7	150,00	1050,00
4	BICICLETA - ARO 26 - BICICLETA, NOME BICICLETA. BICICLETA PARA ADULTO, ARO 26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE AÇO, AROS DE ALUMÍNIO, GUIDÃO DE FERRO ALTO, PEDAL DE PLÁSTICO COM REFLETOR, PROTETOR COBRE CORRENTE, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, DESCANSO CENTRAL, CORES VARIADAS, SEM MARCHA, BEM COMO TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB (EXCETO CAPACETE). GARANTIA DE 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO	KAIRU	UNIDADE	0	719,00	0,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA.	IBBL	UNIDADE	15	665,00	9975,00
13	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COM MOLA, 88X 188 CM2	EUROSONO	UNIDADE	0	445,00	0,00
14	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	9	1795,00	16155,00
15	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - <b>COTA RESERVADA</b> - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	2	1795,00	3590,00
20	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA ATE 120KG.	INOVAR	UNIDADE	150	32,00	4800,00
24	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - MESA EM AÇO INOX FOGÃO A GÁS EM AÇO, 4 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES ESMALTADAS. QUEIMADORES EM ALUMÍNIO. TAMPAS EM VIDRO. LUZ NO INTERIOR DO FORNO, PORTA DO FORNO COM VIDRO TRANSPARENTE/ TEMPERADO PARA VISIBILIDADE, BOTÕES REMOVÍVEIS. MESA EM AÇO INOX. LÂMPADA DO FORNO. VOLTAGEM 220V COR BRANCO	CLARICE	UNIDADE	4	601,00	2404,00
27	FERRO DE PASSAR ROUPA FERRO DE PASSAR ROUPA BASE ANTIADERENTE. POTÊNCIA 1200 WATTS. SPRAY. 220V	MONDIAL	UNIDADE	0	100,00	0,00
28	FREEZER 410 LITROS FREEZER HORIZONTAL COM 2 (DUAS) TAMPAS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS,	ESMALTEC	UNIDADE	1	2991,00	2991,00



	BRANCO, DRENO, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, VOLTAGEM 220 V, COM 4 (QUATRO) PÉS COM RODÍZIO.					
30	FREEZER HORIZONTAL – 300 LITROS – <b>COTA RESERVADA</b> – FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	ESMALTEC	UNIDADE	1	1814,00	1814,00
31	GELADEIRA/REFRIGERADOR – <b>COTA PRINCIPAL</b> – GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	2	2458,00	4916,00
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR – <b>COTA RESERVADA</b> – GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	0	2458,00	0,00
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS.	-	UNIDADE	0	778,00	0,00
34	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DUAS VELOCIDADES, CAPACIDADE 2 LITROS, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM PULSAR E AUTOLIMPEZA, COPO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, FACAS AÇO INOXIDÁVEL.	MONDIAL	UNIDADE	1	137,00	137,00
36	MÁQUINA LAVAR ROUPA – MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM NO MÍNIMO 11 KG DE CAPACIDADE; BRANCA; GABINETE METÁLICO; COM PÉS NIVELADORES; COM DISPENSER PARA AMACIANTE E SABÃO EM PÓ; COM NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NÍVEIS DE ÁGUA; COM ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS NO DISPLAY; COM CENTRIFUGAÇÃO DA ROUPA; TECLA PAUSA.	ELETROLUX	UNIDADE	0	1611,00	0,00
37	REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR – REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 120L, COM PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GRADES REMOVÍVEIS.	ESMALTEC	UNIDADE	2	1075,00	2150,00
39	SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, QUE GRELHAM OS DOIS LADOS POR IGUAL E AO MESMO TEMPO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA OU BRANCA, CAPACIDADE PARA PREPARAR DOIS SANDUÍCHES POR VEZ, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, 220 V.	MONDIAL	UNIDADE	4	155,00	620,00
40	TELEVISOR - 21 POLEGADAS – TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV 21 POLEGADAS, LED, TELA PLANA, FULL HD, 110/220V, 60 HZ, COM ENTRADA HDMI E USB, CONTOLE REMOTO, ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, COM CONVERSOR INTEGRADO.	AOC	UNIDADE	5	824,00	4120,00
41	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD – <b>COTA PRINCIPAL</b> – TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	7	1730,00	12110,00
42	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD – <b>COTA RESERVADA</b> – TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	2	1730,00	3460,00
43	VENTILADOR DE PAREDE – 50CM – VENTILADOR DE PAREDE COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENT DELTA	UNIDADE	5	289,00	1445,00
45	VENTILADOR DE MESA 40 CM – VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 40 CM – TURBO SILENCIO INCLINAÇÃO VERTICAL E OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COM AJUSTES FÁCEIS	MONDIAL	UNIDADE	0	108,00	0,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

GRADE SEGURA, PRODUZIDA CONFORME A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO. POTÊNCIA: 80 W. COM 06 PÁS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10,16KW/H /MÊS.PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA					
TOTAL GERAL R\$ 71737,00					

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BOTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - BOTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE COZINHA COM 13 KG	-	UNIDADE	18	150,00	2700,00
4	BICICLETA - ARO 26 - BICICLETA, NOME BICICLETA. BICICLETA PARA ADULTO, ARO 26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE AÇO, AROS DE ALUMÍNIO, GUIDÃO DE FERRO ALTO, PEDAL DE PLÁSTICO COM REFLETOR, PROTETOR COBRE CORRENTE, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, DESCANSO CENTRAL, CORES VARIADAS, SEM MARCHA, BEM COMO TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB (EXCETO CAPACETE). GARANTIA DE 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO	KAIRU	UNIDADE	40	719,00	28760,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA.	IBBL	UNIDADE	25	665,00	16625,00
13	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COM MOLA, 88X 188 CM2	EUROSONO	UNIDADE	0	445,00	0,00
14	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB – <b>COTA PRINCIPAL</b> – CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	19	1795,00	34105,00
15	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB – <b>COTA RESERVADA</b> – CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	6	1795,00	10770,00
20	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA ATE 120KG.	INOVAR	UNIDADE	400	32,00	12800,00
24	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO – FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO – MESA EM AÇO INOX FOGÃO A GÁS EM AÇO, 4 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES ESMALTADAS. QUEIMADORES EM ALUMÍNIO. TAMPA EM VIDRO. LUZ NO INTERIOR DO FORNO, PORTA DO FORNO COM VIDRO TRANSPARENTE/ TEMPERADO PARA VISIBILIDADE, BOTÕES REMOVÍVEIS. MESA EM AÇO INOX. LÂMPADA DO FORNO. VOLTAGEM 220V COR BRANCO	CLARICE	UNIDADE	18	601,00	10818,00
27	FERRO DE PASSAR ROUPA FERRO DE PASSAR ROUPA BASE ANTIADERENTE. POTÊNCIA 1200 WATTS. SPRAY. 220V	MONDIAL	UNIDADE	0	100,00	0,00
28	FREEZER 410 LITROS FREEZER HORIZONTAL COM 2 (DUAS) TAMPAS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, BRANCO, DRENO, THERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, VOLTAGEM 220 V, COM 4 (QUATRO) PÉS COM RODÍZIO.	ESMALTEC	UNIDADE	15	2991,00	44865,00
30	FREEZER HORIZONTAL – 300 LITROS – <b>COTA RESERVADA</b> – FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	ESMALTEC	UNIDADE	7	1814,00	12698,00





ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

31	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA PRINCIPAL</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	20	2458,00	49160,00
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA RESERVADA</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	6	2458,00	14748,00
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS.	-	UNIDADE	10	778,00	7780,00
34	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DUAS VELOCIDADES, CAPACIDADE 2 LITROS, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM PULSAR E AUTOLIMPEZA, COPO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, FACAS AÇO INOXIDÁVEL.	MONDIAL	UNIDADE	19	137,00	2603,00
36	MÁQUINA LAVAR ROUPA - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM NO MÍNIMO 11 KG DE CAPACIDADE; BRANCA; GABINETE METÁLICO; COM PÉS NIVELADORES; COM DISPENSER PARA AMACIANTE E SABÃO EM PÓ; COM NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NÍVEIS DE ÁGUA; COM ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS NO DISPLAY; COM CENTRIFUGAÇÃO DA ROUPA; TECLA PAUSA.	ELETROLUX	UNIDADE	0	1611,00	0,00
37	REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR - REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 120L, COM PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GRADES REMOVÍVEIS.	ESMALTEC	UNIDADE	20	1075,00	21500,00
39	SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, QUE GRELHAM OS DOIS LADOS POR IGUAL E AO MESMO TEMPO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA OU BRANCA, CAPACIDADE PARA PREPARAR DOIS SANDUÍCHES POR VEZ, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, 220 V.	MONDIAL	UNIDADE	100	155,00	15500,00
40	TELEVISOR - 21 POLEGADAS - TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV 21 POLEGADAS, LED, TELA PLANA, FULL HD, 110/220V, 60 HZ, COM ENTRADA HDMI E USB, CONTOLE REMOTO, ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, COM CONVERSOR INTEGRADO.	AOC	UNIDADE	20	824,00	16480,00
41	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA PRINCIPAL</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	30	1730,00	51900,00
42	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA RESERVADA</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	10	1730,00	17300,00
43	VENTILADOR DE PAREDE - 50CM - VENTILADOR DE PAREDE COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENT DELTA	UNIDADE	10	289,00	2890,00
45	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 40 CM - TURBO SILENCIO INCLINAÇÃO VERTICAL E OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COM AJUSTES FÁCEIS GRADE SEGURA, PRODUZIDA CONFORME A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO. POTÊNCIA: 80 W. COM 06 PÁS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10,16KW/H /MÊS.PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	MONDIAL	UNIDADE	10	108,00	1080,00
TOTAL GERAL R\$ 375082,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE COZINHA COM 13 KG	-	UNIDADE	10	150,00	1500,00
4	BICICLETA - ARO 26 - BICICLETA, NOME BICICLETA. BICICLETA PARA ADULTO, ARO 26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE AÇO, AROS DE ALUMÍNIO, GUIDÃO DE FERRO ALTO, PEDAL DE PLÁSTICO COM REFLETOR, PROTETOR COBRE CORRENTE, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, DESCANSO CENTRAL, CORES VARIADAS, SEM MARCHA, BEM COMO TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB (EXCETO CAPACETE). GARANTIA DE 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO	KAIRU	UNIDADE	2	719,00	1438,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA.	IBBL	UNIDADE	20	665,00	13300,00
13	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COM MOLA, 88X 188 CM2	EUROSONO	UNIDADE	100	445,00	44500,00
14	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB – <b>COTA PRINCIPAL</b> – CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	2	1795,00	3590,00
15	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB – <b>COTA RESERVADA</b> – CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	0	1795,00	0,00
20	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA ATE 120KG.	INOVAR	UNIDADE	150	32,00	4800,00
24	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO – FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO – MESA EM AÇO INOX FOGÃO A GÁS EM AÇO, 4 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES ESMALTADAS. QUEIMADORES EM ALUMÍNIO. TAMPA EM VIDRO. LUZ NO INTERIOR DO FORNO, PORTA DO FORNO COM VIDRO TRANSPARENTE/ TEMPERADO PARA VISIBILIDADE, BOTÕES REMOVÍVEIS. MESA EM AÇO INOX. LÂMPADA DO FORNO. VOLTAGEM 220V COR BRANCO	CLARICE	UNIDADE	4	601,00	2404,00
27	FERRO DE PASSAR ROUPA FERRO DE PASSAR ROUPA BASE ANTIADERENTE. POTÊNCIA 1200 WATTS. SPRAY. 220V	MONDIAL	UNIDADE	10	100,00	1000,00
28	FREEZER 410 LITROS FREEZER HORIZONTAL COM 2 (DUAS) TAMPAS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, BRANCO, DRENO, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, VOLTAGEM 220 V, COM 4 (QUATRO) PÉS COM RODÍZIO.	ESMALTEC	UNIDADE	4	2991,00	11964,00
30	FREEZER HORIZONTAL – 300 LITROS – <b>COTA RESERVADA</b> – FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	ESMALTEC	UNIDADE	3	1814,00	5442,00
31	GELADEIRA/REFRIGERADOR – <b>COTA PRINCIPAL</b> – GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	10	2458,00	24580,00
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR – <b>COTA RESERVADA</b> – GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	3	2458,00	7374,00
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS.	-	UNIDADE	10	778,00	7780,00
34	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DUAS VELOCIDADES, CAPACIDADE 2 LITROS, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM PULSAR E AUTOLIMPEZA,	MONDIAL	UNIDADE	10	137,00	1370,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	COPO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, FACAS AÇO INOXIDÁVEL.					
36	MÁQUINA LAVAR ROUPA – MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM NO MÍNIMO 11 KG DE CAPACIDADE; BRANCA; GABINETE METÁLICO; COM PÉS NIVELADORES; COM DISPENSER PARA AMACIANTE E SABÃO EM PÓ; COM NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NÍVEIS DE ÁGUA; COM ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS NO DISPLAY; COM CENTRIFUGAÇÃO DA ROUPA; TECLA PAUSA.	ELETROLUX	UNIDADE	10	1611,00	16110,00
37	REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR – REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 120L, COM PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GRADES REMOVÍVEIS.	ESMALTEC	UNIDADE	11	1075,00	11825,00
39	SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, QUE GRELHAM OS DOIS LADOS POR IGUAL E AO MESMO TEMPO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA OU BRANCA, CAPACIDADE PARA PREPARAR DOIS SANDUÍCHES POR VEZ, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, 220 V.	MONDIAL	UNIDADE	20	155,00	3100,00
40	TELEVISOR - 21 POLEGADAS – TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV 21 POLEGADAS, LED, TELA PLANA, FULL HD, 110/220V, 60 HZ, COM ENTRADA HDMI E USB, CONTOLE REMOTO, ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, COM CONVERSOR INTEGRADO.	AOC	UNIDADE	10	824,00	8240,00
41	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD – <b>COTA PRINCIPAL</b> – TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	8	1730,00	13840,00
42	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD – <b>COTA RESERVADA</b> – TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	2	1730,00	3460,00
43	VENTILADOR DE PAREDE – 50CM – VENTILADOR DE PAREDE COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENT DELTA	UNIDADE	50	289,00	14450,00
45	VENTILADOR DE MESA 40 CM – VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 40 CM – TURBO SILENCIO INCLINAÇÃO VERTICAL E OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COM AJUSTES FÁCEIS GRADE SEGURA, PRODUZIDA CONFORME A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO. POTÊNCIA: 80 W. COM 06 PÁS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10,16KW/H /MÊS.PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	MONDIAL	UNIDADE	10	108,00	1080,00
TOTAL GERAL R\$ 203147,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE COZINHA COM 13 KG	-	UNIDADE	15	150,00	2250,00
4	BICICLETA - ARO 26 - BICICLETA, NOME BICICLETA. BICICLETA PARA ADULTO, ARO 26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE AÇO, AROS DE ALUMÍNIO, GUIDÃO DE FERRO ALTO, PEDAL DE PLÁSTICO COM REFLETOR, PROTETOR COBRE CORRENTE, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, DESCANSO CENTRAL, CORES VARIADAS, SEM MARCHA, BEM COMO TODOS OS	KAIRU	UNIDADE	12	719,00	8628,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB (EXCETO CAPACETE). GARANTIA DE 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO					
5	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA.	IBBL	UNIDADE	20	665,00	13300,00
13	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COM MOLA, 88X 188 CM2	EUROSONO	UNIDADE	0	445,00	0,00
14	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	8	1795,00	14360,00
15	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - <b>COTA RESERVADA</b> - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	2	1795,00	3590,00
20	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA ATE 120KG.	INOVAR	UNIDADE	300	32,00	9600,00
24	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - MESA EM AÇO INOX FOGÃO A GÁS EM AÇO, 4 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES ESMALTADAS. QUEIMADORES EM ALUMÍNIO. TAMPAS EM VIDRO. LUZ NO INTERIOR DO FORNO, PORTA DO FORNO COM VIDRO TRANSPARENTE/ TEMPERADO PARA VISIBILIDADE, BOTÕES REMOVÍVEIS. MESA EM AÇO INOX. LÂMPADA DO FORNO. VOLTAGEM 220V COR BRANCO	CLARICE	UNIDADE	4	601,00	2404,00
27	FERRO DE PASSAR ROUPA FERRO DE PASSAR ROUPA BASE ANTIADERENTE. POTÊNCIA 1200 WATTS. SPRAY. 220V	MONDIAL	UNIDADE	10	100,00	1000,00
28	FREEZER 410 LITROS FREEZER HORIZONTAL COM 2 (DUAS) TAMPAS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, BRANCO, DRENO, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, VOLTAGEM 220 V, COM 4 (QUATRO) PÉS COM RODÍZIO.	ESMALTEC	UNIDADE	5	2991,00	14955,00
30	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - <b>COTA RESERVADA</b> - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A. TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	ESMALTEC	UNIDADE	2	1814,00	3628,00
31	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA PRINCIPAL</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	7	2458,00	17206,00
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA RESERVADA</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	2	2458,00	4916,00
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS.	-	UNIDADE	10	778,00	7780,00
34	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DUAS VELOCIDADES, CAPACIDADE 2 LITROS, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM PULSAR E AUTOLIMPEZA, COPO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, FACAS AÇO INOXIDÁVEL.	MONDIAL	UNIDADE	10	137,00	1370,00
36	MÁQUINA LAVAR ROUPA - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM NO MÍNIMO 11 KG DE CAPACIDADE; BRANCA; GABINETE METÁLICO; COM PÉS NIVELADORES; COM DISPENSER PARA AMACIANTE E SABÃO EM PÓ; COM NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NÍVEIS DE ÁGUA; COM ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS NO DISPLAY; COM CENTRIFUGAÇÃO DA ROUPA; TECLA PAUSA.	ELETROLUX	UNIDADE	0	1611,00	0,00
37	REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR - REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA	ESMALTEC	UNIDADE	3	1075,00	3225,00

	MÍNIMA DE 120L, COM PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GRADES REMOVÍVEIS.					
39	SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, QUE GRELHAM OS DOIS LADOS POR IGUAL E AO MESMO TEMPO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA OU BRANCA, CAPACIDADE PARA PREPARAR DOIS SANDUÍCHES POR VEZ, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, 220 V.	MONDIAL	UNIDADE	20	155,00	3100,00
40	TELEVISOR - 21 POLEGADAS - TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV 21 POLEGADAS, LED, TELA PLANA, FULL HD, 110/220V, 60 HZ, COM ENTRADA HDMI E USB, CONTOLE REMOTO, ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, COM CONVERSOR INTEGRADO.	AOC	UNIDADE	10	824,00	8240,00
41	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA PRINCIPAL</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VÍDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	9	1730,00	15570,00
42	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA RESERVADA</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VÍDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	2	1730,00	3460,00
43	VENTILADOR DE PAREDE - 50CM - VENTILADOR DE PAREDE COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENT DELTA	UNIDADE	20	289,00	5780,00
45	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 40 CM - TURBO SILENCIO INCLINAÇÃO VERTICAL E OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COM AJUSTES FÁCEIS GRADE SEGURA, PRODUZIDA CONFORME A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO. POTÊNCIA: 80 W. COM 06 PÁS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10,16KW/H /MÊS.PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	MONDIAL	UNIDADE	10	108,00	1080,00
TOTAL GERAL R\$145442,00						

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São competência do órgão participante:

- e) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- f) Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0384 – Administração e manutenção do setor

Atividade: 2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

**Órgão/Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Educação**

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0031 – Modernização do Setor  
Atividade: 1.005 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Secretaria de Educação  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0402 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação**

Função: 12 – Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0214 – Revitalização do Ensino  
Atividade: 1.009 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0355 – Gestão das ações da saúde  
Atividade: 2.059 – Manutenção de Gestão Plena Municipal – Média Complexidade  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0356 – Gestão das ações da saúde  
Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica – PAB FIXO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0093 – Programa Bolsa Família  
Atividade: 2.082 – Manutenção e funcionamento do programa bolsa família  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0094 – Programa IGD-SUAS  
Atividade: 2.083 – Manutenção e funcionamento do programa IGD/SUAS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- 5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.
- 5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

- 5.7. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- 5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5.9. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- 5.10. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.
- 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. A pedido do fornecedor.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 003, de 2019, Decreto Municipal 08, de 2016; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Francisco de Assis Lima Pinheiro  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos  
CPF: 857.755.173-34  
Portaria nº 144/2017-GPM  
Representante do Órgão

EMPRESA: N R SILVA COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 17.419.773/0001-00  
REPRESENTANTE: Cledione Lima Ribeiro  
C.I. 0381723720091 SESC/MA  
CPF: 604.715.913-35.  
Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019.** Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Empresa: N R SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 17.419.773/0001-00. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Móveis e Eletrodomésticos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Lima Pinheiro – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; como Gerenciador e Cledione Lima Ribeiro pela empresa N R SILVA COMERCIO E SERVIÇOS como detentoras do Registro de Preços.

Fornecedor  
Empresa: N R SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 17.419.773/0001-00  
Endereço: Estrada da Fazenda Soares KM 2, S/N, Povoado Boa Fé – Zona Rural, Teresina-PI, CEP: 64.099-899.  
Representante: Cledione Lima Ribeiro, com RG nº 0381723720091 SESC/MA e portador do CPF: 604.715.913-35.  
Contatos:

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE COZINHA COM 13 KG	-	UNIDADE	50	150,00	7500,00
4	BICICLETA - ARO 26 - BICICLETA, NOME BICICLETA. BICICLETA PARA ADULTO, ARO 26, FREIO V-BRAKE, QUADRO CANO RETO DE AÇO, AROS DE ALUMÍNIO, GUIDÃO DE FERRO ALTO, PEDAL DE PLÁSTICO COM REFLETOR, PROTETOR COBRE CORRENTE, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, DESCANSO CENTRAL, CORES VARIADAS, SEM MARCHA, BEM COMO TODOS OS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB (EXCETO CAPACETE). GARANTIA DE 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO	KAIRU	UNIDADE	54	719,00	38826,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA.	-	UNIDADE	80	665,00	53200,00
13	COLCHÃO DE SOLTEIRO, COM MOLA, 88X 188 CM2	EUROSONO	UNIDADE	100	445,00	44500,00
14	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	38	1795,00	68210,00
15	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - <b>COTA RESERVADA</b> - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	HOT SAT	UNIDADE	10	1795,00	17950,00





20	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA ATE 120KG.	INOVAR	UNIDADE	1000	32,00	32000,00
24	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DOMÉSTICO - MESA EM AÇO INOX FOGÃO A GÁS EM AÇO, 4 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES ESMALTADAS. QUEIMADORES EM ALUMÍNIO. TAMPAS EM VIDRO. LUZ NO INTERIOR DO FORNO, PORTA DO FORNO COM VIDRO TRANSPARENTE/ TEMPERADO PARA VISIBILIDADE, BOTÕES REMOVÍVEIS. MESA EM AÇO INOX. LÂMPADA DO FORNO. VOLTAGEM 220V COR BRANCO	CLARICE	UNIDADE	30	601,00	18030,00
27	FERRO DE PASSAR ROUPA FERRO DE PASSAR ROUPA BASE ANTIADERENTE. POTÊNCIA 1200 WATTS. SPRAY. 220V	MONDIAL	UNIDADE	20	100,00	2000,00
28	FREEZER 410 LITROS FREEZER HORIZONTAL COM 2 (DUAS) TAMPAS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 410 LITROS, BRANCO, DRENO, THERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, VOLTAGEM 220 V, COM 4 (QUATRO) PÉS COM RODÍZIO.	ESMALTEC	UNIDADE	25	2991,00	74775,00
30	FREEZER HORIZONTAL - 300 LITROS - <b>COTA RESERVADA</b> - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 (TREZENTOS) LITROS, COR BRANCA, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA): CLASSE A, TENSÃO ELÉTRICA 220 (DUZENTOS E VINTE) VOLTS, PRODUZIDO NO BRASIL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	ESMALTEC	UNIDADE	13	1814,00	23582,00
31	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA PRINCIPAL</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	39	2458,00	95862,00
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR - <b>COTA RESERVADA</b> - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V	ESMALTEC	UNIDADE	11	2458,00	27038,00
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS.	-	UNIDADE	30	778,00	23340,00
34	LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DUAS VELOCIDADES, CAPACIDADE 2 LITROS, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM PULSAR E AUTOLIMPEZA, COPO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, FACAS AÇO INOXIDÁVEL.	MONDIAL	UNIDADE	40	137,00	5480,00
36	MÁQUINA LAVAR ROUPA - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM NO MÍNIMO 11 KG DE CAPACIDADE; BRANCA; GABINETE METÁLICO; COM PÉS NIVELADORES; COM DISPENSER PARA AMACIANTE E SABÃO EM PÓ; COM NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 3 NÍVEIS DE ÁGUA; COM ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS NO DISPLAY; COM CENTRIFUGAÇÃO DA ROUPA; TECLA PAUSA.	ELETROLUX	UNIDADE	10	1611,00	16110,00
37	REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR - REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 120L, COM PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GRADES REMOVÍVEIS.	ESMALTEC	UNIDADE	36	1075,00	38700,00
39	SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, QUE GRELHAM OS DOIS LADOS POR IGUAL E AO MESMO TEMPO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA OU BRANCA, CAPACIDADE PARA PREPARAR DOIS SANDUÍCHES POR VEZ, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, 220 V.	MONDIAL	UNIDADE	144	155,00	22320,00
40	TELEVISOR - 21 POLEGADAS - TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV 21 POLEGADAS, LED, TELA PLANA, FULL HD, 110/220V, 60 HZ, COM ENTRADA HDMI E USB, CONTOLE REMOTO, ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, COM CONVERSOR INTEGRADO.	AOC	UNIDADE	45	824,00	37080,00
41	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA PRINCIPAL</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS,	AOC	UNIDADE	54	1730,00	93420,00

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR					
42	TELEVISOR LED DE 42 FULL HD - <b>COTA RESERVADA</b> - TELEVISOR LED DE 42 FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, ENTRADAS P/ VIDEO E PC, SAÍDA P/ ÁUDIO.AR	AOC	UNIDADE	16	1730,00	27680,00
43	VENTILADOR DE PAREDE - 50CM - VENTILADOR DE PAREDE COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENT DELTA	UNIDADE	85	289,00	24565,00
45	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 40 CM - TURBO SILENCIO INCLINAÇÃO VERTICAL E OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COM AJUSTES FÁCEIS GRADE SEGURA, PRODUZIDA CONFORME A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO. POTÊNCIA: 80 W. COM 06 PÁS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10,16KW/H /MÊS. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	MONDIAL	UNIDADE	30	108,00	3240,00
TOTAL GERAL R\$ 795.408,00 (Setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oito reais)						

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

PROCESSO Nº 2502001/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de **julho** de 2019, o município de Poção de Pedras(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, Centro, Poção de Pedras/MA, CEP. 65.740-000 inscrito no CNPJ sob o nº **06.202.808/0001-38**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº **144/2017 GPM**, de **29/12/2019**, publicada em **29/12/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 08, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019**, conforme Ata da sessão realizada em **18/06/2019** e publicada em **21/06/2019**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, de interesse da **Administração Pública**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 019/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor	Empresa: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.628.941/0001-56
Endereço:	Estrada da Fazenda Soares KM 2, S/N, Povoado Boa Fé – Zona Rural, Teresina-PI, CEP: 64.099-899.
Representante:	Diego Gomes Nascimento, RG nº 4128667 DGPC/GO CPF: 695.585.582-49.
Contactos:	(99)981518721 Email: stdistribuidoracx2019@outlook.com

ITEM DO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	-----------	-------	-------	------	----------------	-------------



T.R					R\$	R\$
6	BEBEDOURO DE MESA - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA.	ESMALTEC	UNIDADE	100	560,00	56000,00
8	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	92	1950,00	179400,00
9	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	28	1950,00	54600,00
10	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	62	2700,00	167400,00
11	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	18	2700,00	48600,00
12	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	10	4480,00	44800,00
TOTAL GERAL R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais)						

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BEBEDOURO DE MESA - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA.	ESMALTEC	UNIDADE	10	560,00	5600,00
8	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	12	1950,00	23400,00
9	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM	CONSUL	UNIDADE	3	1950,00	5850,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.					
10	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	8	2700,00	21600,00
11	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	2	2700,00	5400,00
12	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	2	4480,00	8960,00
TOTAL GERAL R\$ 70810,00						

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BEBEDOURO DE MESA - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA.	ESMALTEC	UNIDADE	30	560,00	16800,00
8	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	60	1950,00	117000,00
9	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	20	1950,00	39000,00
10	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	30	2700,00	81000,00
11	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	10	2700,00	27000,00
12	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-	CONSUL	UNIDADE	4	4480,00	17920,00



ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.

VALOR TOTAL R\$ 298720,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BEBEDOURO DE MESA - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA.	ESMALTEC	UNIDADE	30	560,00	16800,00
8	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	8	1950,00	15600,00
9	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	2	1950,00	3900,00
10	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	12	2700,00	32400,00
11	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	3	2700,00	8100,00
12	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	2	4480,00	8960,00
VALOR TOTAL R\$ 85.760,00						

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BEBEDOURO DE MESA - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA.	ESMALTEC	UNIDADE	30	560,00	16800,00



8	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	12	1950,00	23400,00
9	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	3	1950,00	5850,00
10	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	12	2700,00	32400,00
11	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	3	2700,00	8100,00
12	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	2	4480,00	8960,00
VALOR TOTAL R\$ 95.510,00						

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São competência do órgão participante:

- g) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- h) Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Órgão/Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0384 – Administração e manutenção do setor

Atividade: 2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Órgão/Unidade: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0031 – Modernização do Setor

Atividade: 1.005 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Secretaria de Educação  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0402 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação**

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0214 – Revitalização do Ensino

Atividade: 1.009 – Aquisição de equipamentos e mobiliário para Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0355 – Gestão das ações da saúde

Atividade: 2.059 – Manutenção de Gestão Plena Municipal – Média Complexidade

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0356 – Gestão das ações da saúde

Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0093 – Programa Bolsa Família

Atividade: 2.082 – Manutenção e funcionamento do programa bolsa família

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0094 – Programa IGD-SUAS

Atividade: 2.083 – Manutenção e funcionamento do programa IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- 5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.
- 5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- 5.7. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

- 5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5.9. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- 5.10. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.
- 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. A pedido do fornecedor.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2013, do Decreto Municipal nº 003, de 2019, Decreto Municipal 08, de 2016; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Poção de Pedras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Poção de Pedras (MA), 17 de julho de 2019.

Francisco de Assis Lima Pinheiro





Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
 CPF: 857.755.173-34  
 Portaria nº 144/2017-GPM  
 Representante do Órgão

EMPRESA: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 29.628.941/0001-56  
 Diego Gomes Nascimento  
 C.I. 4128667 DGPC/GO  
 CPF: 695.585.582-49

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 DO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2019.** Município de Poção de Pedras Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Empresa: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 29.628.941/0001-56. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Móveis e Eletrodomésticos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Lima Pinheiro – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; como Gerenciador e Diego Gomes Nascimento pela empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI como detentoras do Registro de Preços.

## FORNECEDOR:

EMPRESA: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 29.628.941/0001-56  
 ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, nº 2163, Sala A, Nova Caxias, CEP: 65.608-260, Caxias-MA.  
 CONTATOS: Telefone/FAX: (99)981518721 EMAIL: [stdistribuidoracx2019@outlook.com](mailto:stdistribuidoracx2019@outlook.com)  
 REPRESENTANTE: Diego Gomes Nascimento. CPF: 695.585.582-49

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BEBEDOURO DE MESA - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA.	ESMALTEC	UNIDADE	100	560,00	56000,00
8	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	92	1950,00	179400,00
9	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	28	1950,00	54600,00
10	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA PRINCIPAL</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	62	2700,00	167400,00
11	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS - <b>COTA RESERVADA</b> - CONDICIONADOR DE AR, DO	CONSUL	UNIDADE	18	2700,00	48600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS  
**PODER EXECUTIVO**



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VII Nº 1614 POÇÃO DE PEDRAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

	TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.					
12	CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1069 W.	CONSUL	UNIDADE	10	4480,00	44800,00
TOTAL GERAL R\$ 550.800,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais)						



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Diário Oficial do Município - Poder Executivo  
 Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro  
 CEP: 65.740-000 Poção de Pedras - MA  
 Site:  
[www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br)

**Augusto Inácio Pinheiro Júnior**  
 Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Recursos Humanos